

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1343/2015 de 23 de Setembro de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 14 840,71 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de julho de 2015:

| | |
|--------------------------------|-------------|
| AHBV de Ponta Delgada | 2 854,18 € |
| AHBV de Angra do Heroísmo | 2 290,26 € |
| AHBV da Ribeira Grande | 2 979,01 € |
| AHBV da Praia da Vitória | 1 609,87 € |
| AHBV do Faial | 544,92 € |
| AHBV das Velas | 129,01 € |
| AHBV da Calheta | 237,69 € |
| AHBV da Povoação | 734,54 € |
| AHBV de Nordeste | 806,17 € |
| AHBV de Santa Cruz da Graciosa | 142,50 € |
| AHBV de Vila Franca do Campo | 1 124,42 € |
| AHBV de Santa Maria | 184,30 € |
| AHBV da Madalena | 382,66 € |
| AHBV das Lajes do Pico | 349,79 € |
| AHBV de S. Roque do Pico | 295,64 € |
| AHBV de Santa Cruz das Flores | 126,92 € |
| AHBV do Corvo | 48,83 € |
| <i>Total</i> | 14 840,71 € |

21 de setembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.